

Governo e PR colocam-se fora da lei. Tribunal Constitucional confirma mas... permite

06-Jul-2012

FRENTE COMUMA Frente Comum da Administração Pública considera que no acórdão sobre a inconstitucionalidade dos roubos dos subsídios de férias e de Natal, o Tribunal Constitucional «pretende mostrar-se tecnicamente isento mas, em simultâneo, permitir a continuação da assumida inconstitucionalidade e dar uma mãozinha ao Governo, beneficiário deste roubo, e ao Presidente da República».

06-07-2012 - Nota de Imprensa da Frente Comum _ Roubos são inconstitucionais (79.59 kB)